



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº 19-2018

11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC

Os candidatos listados no **ANEXO IV** ficam convocados a comparecer nos dias 09 e 12 **de NOVEMBRO de 2018**, durante o horário de expediente (08:00h às 12:00h e 13:30h às 16:30h) na Coordenação Geral do PRONATEC, localizada no Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, S/N – Jaguaribe – João Pessoa/PB – Bloco I – 5º Andar, Sala da GEEP.

Os candidatos listados precisam se apresentar munidos:

- a) de toda **documentação original**, ou devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no processo de inscrição;
- b) (para os servidores públicos), do **ÚLTIMO contracheque** emitido pela instituição pública;
- c) de fotocópia do **dados bancários** com descrição do nome do banco, nº da agência, nº da conta (preferivelmente corrente), EM NOME do bolsista, e outras observações (fotocópia do cartão bancário ou comprovante de operação);
- d) do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados);
- e) da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**);
- f) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

João Pessoa, 08 de novembro 2018.

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB
Portaria 557/2017
Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB

ANEXO I - Termo de Disponibilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____

_____,
portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o
n.º _____, declaro ter **disponibilidade para participação das
atividades** no âmbito do PRONATEC-PB, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no
órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no Art.9º,
da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012 e a Resolução
CS/IFPB Nº 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo disciplinar.

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____, foi admitido em ____/____/____, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PRONATEC.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RH

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na função de _____, conforme Edital n.º _____.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
Curso			() MEDIOTEC () FIC		
Disciplina(s)					
Disciplina(s)					
Disciplina(s)					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
DADOS DA BOLSA					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
DADOS DO PROGRAMA					
Local de Atuação:					
Município:					

CONDIÇÕES GERAIS

O bolsista COMPROMETE – SE:

Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012,

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.
- VIII. Estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula conforme cronograma da Coordenação Local

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM ____/____/____

ANTONIO NICÁCIO DA SILVA
COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC

DE ACORDO EM ____/____/____

HEBERTTY VIEIRA DANTAS
COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/SEE-PB

ANEXO IV - LISTA DE PROFESSORES BOLSISTAS CONVOCADOS

CPF	NOME	CIDADE/CURSO/DISCIPLINAS	TOTAL	CLASS. FINAL.
xxx.xxx.644-67	GITANA MENDES CARDOSO DE MEDEIROS	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Empreendedorismo 40h/Relações humanas no trabalho 40h	46,5	2


Hebertty Vieira Dantas
 Coordenador Geral do PRONATEC-PB
 Portaria 557/2017

Hebertty Vieira Dantas
 Coordenador Geral do PRONATEC/SEE-PB
 Portaria n.º 557/2017